ANO XXVI | Nº 3125

16 | NOVEMBRO | 2026

IMPRENSA OFICIAL
do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.325, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e alínea "b" do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.08	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**			
01.08.001	**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**			
01.08.001.12.361.0016.2.018	Conectividade e Tecnologia na Educação			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC/	01.200.0000	1.325.000,00	**170**
		TOTAL	**1.325.000,00**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.08	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**			
01.08.001	**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**			
01.08.001.12.361.0016.2.017	Suporte ao Aluno			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	01.110.0000	1.325.000,00	**168**
		TOTAL	**1.325.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.326, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 15.070.000,00 (quinze milhões, setenta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e inc. I e alínea "b" do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.07	**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**				
01.07.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND**				
01.07.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.110.0000	120.000,00	**83**
01.08	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**				
01.08.001	**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**				
01.08.001.12.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.200.0000	2.660.000,00	**113**
01.08	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**				
01.08.001	**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**				
01.08.001.12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.200.0000	9.100.000,00	**184**
01.12	**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**				
01.12.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ**				
01.12.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.110.0000	420.000,00	**452**
01.20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**				
01.20.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB**				
01.20.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.110.0000	2.770.000,00	**785**
		TOTAL		**15.070.000,00**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

03.77	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**				
03.77.777	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**				
03.77.777.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		04.600.0000	15.070.000,00	**1120**
		TOTAL		**15.070.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192
CEP: 06023-901
Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br

Órgão Oficial criado pelo Decreto nº 8.607, de 04 de março de 1998 - Editado pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Osasco - Av. Lázaro de Mello Brandão, 300
CEP 06023-901 - Fone 3652 9520 IMPRESSO EM OFICINAS PRÓPRIAS - e-mail: imprensa@osasco.sp.gov.br site: www.osasco.sp.gov.br

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.327, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 17.807.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e sete mil reais), de acordo com o §4º do art. 4º e alínea "b" do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.08	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
01.08.001	**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
01.08.001.12.122.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.700.0000	2.215.827,04
01.08	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
01.08.001	**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
01.08.001.12.361.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.700.0000	1.639.614,48
01.08	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
01.08.001	**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
01.08.001.12.365.0016.2.022	Parceria para Criação de Vagas		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.700.0000	12.594.327,06
01.08	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
01.08.001	**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
01.08.001.12.365.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.700.0000	400.000,00
01.08	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
01.08.001	**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
01.08.001.12.366.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.700.0000	957.231,42
		TOTAL	**17.807.000,00**

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.328, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
01.04.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**			
01.04.001.04.122.0001.2.006	Representações Oficiais			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1.000,00	**39**
01.04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
01.04.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**			
01.04.001.04.122.0001.2.006	Representações Oficiais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.200,00	**40**
		TOTAL	**2.200,00**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.18	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**			
01.18.001	**RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**			
01.18.001.04.123.0021.0.001	Serviços da Dívida Pública			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01.110.0000	2.200,00	**724**
		TOTAL	**2.200,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.329, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), de acordo com o §4º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.19	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**		
01.19.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID**		
01.19.001.04.122.0001.2.002	Abastecimento da Frota		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.700.0000	800.000,00
		TOTAL	**800.000,00**

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.330, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 1.926.417,60 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), de acordo com o §4º do art. 4º e alínea "a" do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.09	**SECRETARIA DA SAÚDE**			
01.09.010	**DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**			
01.09.010.10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	05.302.0000	1.926.417,60	**358**
		TOTAL	**1.926.417,60**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.331, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 5.230.294,59 (cinco milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e alínea "a" do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.09	**SECRETARIA DA SAÚDE**			
01.09.010	**DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**			
01.09.010.10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	05.302.0000	5.230.294,59	**358**
		TOTAL	**5.230.294,59**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.09	**SECRETARIA DA SAÚDE**			
01.09.009	**DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE**			
01.09.009.10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Especializada			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.302.0000	2.898.278,51	**327**
01.09	**SECRETARIA DA SAÚDE**			
01.09.010	**DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**			
01.09.010.10.302.0015.2.014	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.302.0000	1.562.842,08	**348**
01.09	**SECRETARIA DA SAÚDE**			
01.09.010	**DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**			
01.09.010.10.302.0015.2.014	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.302.0000	769.174,00	**356**
		TOTAL	**5.230.294,59**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 56/2026

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação do Concurso de desenho " Arte em Cores"

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear e Constituir a **Comissão de Avaliação do Concurso de desenho "A Arte em Cores" 2026,** como segue:

a) Jurados internos

- Ana Bárbara Ferreira dos Santos – Gerente – S.E
- Débora Meyrise – Gerente Regional de Ensino – S.E
- Élida Liliani Ribas Assunção – Gerente Regional de Ensino – S.E
- Evandro Pires – Equipe Psicossocial – S.E. / Artista
- Humberto Gava – Gerente de Avaliação e Indicadores da Educação – S.E
- Ingrid Fernandes – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil – S.E
- Irandi Gomes - Núcleo de Estudos Étnico Raciais - S.E
- Edilene Aparecida Nogueira – S.E
- Silvia Gorobets – Supervisora de Ensino – S.E
- Alice Cristiane Pitteri Mantovanelli – Psicóloga – Equipe Psicossocial – S.E

b) Jurados externos

- Prof. Dr. Leandro de Oliva Costa Penha – Docente do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista (IA/UNESP)

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Educação

- Profª Drª Isadora Gonçalves de Azevedo – Docente do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes, Design e Moda da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEART/UDESC)

- Profª Drª Luísa Barreira Furman – Coordenadora Pedagógica da Escola da Vila/SP

- Sabrina Del Pino Leite Santos – Doutoranda FE/USP

- Telma Mosken – Educativo / Pinacoteca de São Paulo

- Thallyta Karoline Maia Piovezan – Mestranda em Estudos Culturais – USP

- Ana Laura Rocha Santos - Assistente Social da Secretaria de Assistência Social (Prefeitura de Osasco)

- Profª Bianca de Assis Pirahy – Coordenadora do Curso de Marketing – ETEC Ferraz de Vasconcelos / Centro Paula Souza

c) Jurados Especiais*

- Heloísa Hariadne – Artista Visual

- Profª Drª Rejane Galvão Coutinho – Docente do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista (IA/UNESP)

- Profª Drª Rosa Iavelberg – Docente do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE/USP)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Osasco, 16 de novembro de 2026

José Toste Borges

Secretário de Educação

O Secretário de Educação do Município de Osasco, José Toste Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna públicas a classificação final dos candidatos ao cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) — redistribuídos pela Lei Complementar nº 455/2025 — e a relação de vagas, bem como estabelece o cronograma para o processo de atribuição, conforme disposto na Portaria nº 53/2026 (retificada no IOMO nº 3.125, de 16/11/2026).

1. CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Data: 08/12/2026

Classificação 001 a 144: às 09h00

Classificação 145 a 289: às 13h30

2. LOCAL

Centro de Formação Continuada dos Professores da Educação (Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco/SP).

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

Identificação: É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Procuração: O candidato impedido de comparecer poderá ser representado por procurador legalmente constituído, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação. No ato da atribuição, o procurador deverá entregar o instrumento de procuração acompanhado de cópia simples do documento de identidade do candidato e do próprio procurador.

Osasco, 16 de novembro 2026.

2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROFESSORES PDI DA LEI DE TRANSIÇÃO Nº455/2025

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO (0,03 + 0,01)	PONTUAÇÃO - TÍTULO	PONTOS (CONTAGEM + TÍTULOS)	DATA NASCIMENTO
1	DEBORAH PELEGRINI LOURENÇO	204645	5,96	20,75	26,71	20-5-86
2	ELEN DIANA NOGUEIRA LIMEIRA	204741	5,44	18,25	23,69	4-4-90
3	REBECA OLIVEIRA DE ALMEIDA	204671	5,96	17	22,96	30-10-91
4	JAQUELINE SOUSA DE CARVALHO	204649	5,96	16,25	22,21	7-10-83
5	MARIANA RIBEIRO PEREIRA	204732	5,96	16	21,96	1-2-86
6	VANUZA RIOS DE ANICETO	204830	5,96	15,75	21,71	15-1-71
7	MARIA HELENA ARANTES	204821	5,96	15,75	21,71	18-8-75
8	WALQUIRIA GONÇALVES DE MOURA	204682	5,96	15,75	21,71	15-9-88
9	MICHELE CRISTINA SILVA NASCIMENTO	204630	5,68	16	21,68	16-7-80
10	ANDRÉIA SOARES DE OLIVEIRA JUSTINO	204797	5,96	15,5	21,46	27-10-81
11	MARISA QUINTELA VIEIRA RAMOS	204604	5,08	16,25	21,33	2-3-84
12	FLORIPE MARIA DO REGO DE JESUS	204746	5,88	15,25	21,13	20-11-76
13	MARISA DA SILVA PAULINO	204599	5,8	15,25	21,05	19-7-84
14	REBECCA VIANA DE LIMA	204636	5,96	15	20,96	3-3-94
15	JULIANA SOARES BERNAVA	204621	5,96	14,75	20,71	27-11-90
16	ROSIMEIRE LUISA DA CUNHA	204769	5,96	14,5	20,46	7-11-80
17	MICHELE DE SOUZA CINTRA	204828	5,96	14,5	20,46	11-7-81
18	LUCIANA NUNES RODRIGUES LUCAS	204750	5,32	14,75	20,07	21-12-86
19	MARIA RITA HERMANO DE SOUZA	204632	5,96	13,75	19,71	22-10-71
20	PAULA MARIA CAMPOS DE LIMA	204669	5,96	13,75	19,71	15-12-86
21	TATIANA TOMAZZELLI NARDI SILVA	204785	5,96	13,75	19,71	16-1-87
22	ELIZANGELA MARIA SANTOS DE LIMA	204696	5,4	14,25	19,65	23-5-80
23	SOLANGE DE JESUS ALMEIDA	204601	5,96	13,5	19,46	17-3-70
24	LUCINEIDE COSTA SANTANA	204693	5,96	13,25	19,21	6-8-86
25	GIRLENE ALVES DOS SANTOS	204800	5,96	13,25	19,21	21-1-88
26	NATALIA MARQUETI FERREIRA	204686	5,96	13	18,96	6-4-89
27	CRISTIANE FERREIRA DE JESUS LIMA	204845	5,96	12,75	18,71	13-1-83
28	THALITA DOS SANTOS SILVA	204660	5,96	12,75	18,71	8-5-93
29	FABIANA CARNEIRO MARTINS	204593	5,96	12,5	18,46	12-12-75
30	MARIA IVANÍ MOURA GOMES ALMEIDA	204805	5,96	12,5	18,46	31-7-84
31	SILVIA REGINA DE SOUZA	204783	5,96	12,25	18,21	11-9-73
32	KELLY APARECIDA ALVES DA SILVA	204634	5,96	12	17,96	16-3-84
33	GIOVANNA CARNELOSSO DE ASSIS	204704	5,96	12	17,96	20-11-96
34	VANESSA SOARES PINHO	204596	5,88	12	17,88	5-4-86
35	SIMONE MARIA DE SOUSA	204772	5,96	11,75	17,71	7-6-71
36	PENHA JEOVANI E SILVA RODRIGUES	204782	5,96	11,25	17,21	17-8-74
37	SIDINEIA SILVA DA CUNHA	204833	5,96	11,25	17,21	28-7-76
38	QUITERIA BESERRA TEODOSIO	204674	5,96	11,25	17,21	10-11-79
39	DANIELA MONTANHINI	204705	5,96	11,25	17,21	15-7-81
40	CAROLINE FEITOSA DOS SANTOS	204742	5,96	11,25	17,21	21-1-95
41	LUCAS DOUGLAS MACIEL TEIXEIRA	204763	5,96	11,25	17,21	22-6-97
42	LUCIBERGUE FERREIRA DE ANDRADE	204811	5,72	11,25	16,97	6-2-76
43	LUCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	204787	5,96	11	16,96	15-2-84
44	ELIANA MOREIRA DA RICHA	204858	5,96	11	16,96	5-3-86
45	PATRICIA FREIRES LOPES	204715	5,92	10,75	16,67	12-4-88
46	SONIA REGINA DE FREITAS LOPES	204607	5,96	10,5	16,46	12-8-63
47	JUCILEUSA DE CARVALHO FORTES MIRANDA	204695	5,96	10,5	16,46	21-7-72
48	LAURA CRISTINA PINTO	204813	5,96	10,5	16,46	8-6-81
49	DANIELE MARQUES BERNARDO SAMPAIO	204812	5,96	10,5	16,46	6-9-92
50	MICHELLE DE ALENCAR SILVA	204646	5,6	10,75	16,35	11-3-93
51	VERA LUCIA DE LEMOS	204874	5,96	10,25	16,21	29-10-74
52	MARILENE LIMA DA SILVA	204697	5,96	10,25	16,21	18-7-80
53	JOSILANDE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	204868	5,96	10,25	16,21	9-8-81
54	KELLI CRISTINA DE AMARAL	204814	5,96	10,25	16,21	17-1-85
55	CLAUDIA VIEIRA MOTA	204877	5,96	10,25	16,21	9-2-86
56	JAIRA CRISTINA DAS VIRGENS DALONSO	204792	5,96	10,25	16,21	27-8-86
57	JULIANA PEREIRA LUZ	204708	5,96	10,25	16,21	19-8-88
58	VALDIRENE EVA DOS ANJOS	204818	5,96	10	15,96	18-2-81
59	ABIQUEILA PERES FEITOSA	204656	5,96	10	15,96	24-4-85
60	ROSANGELA MASCARENHAS DA SILVA	204749	5,96	9,75	15,71	21-11-72
61	TATIANA SALUSTIANO DA SILVA SOUZA	204747	5,96	9,75	15,71	16-3-76
62	GILVANDA SOUSA MENEZES LUZ	204776	5,96	9,75	15,71	28-11-77
63	KATIA LIMA DE SILVA	204835	5,96	9,75	15,71	3-1-83
64	MARIA GRASIELA DE LIMA	204851	5,96	9,75	15,71	3-2-95
65	SUZETE BAUMSTARK BONFIM	204865	5,88	9,5	15,38	26-1-71
66	JENIFFER SILVEIRA DA SILVA FERNANDES	204654	5,76	9,5	15,26	14-6-88
67	NATHALIA MENESES DE SA	204677	5,96	9,25	15,21	8-2-94
68	ALINE APARECIDA DE MOURA	204641	5,92	9,25	15,17	24-3-89
69	BRUNA DOS SANTOS	204801	5,8	9,25	15,05	13-8-91
70	LUCIANA DE SOUZA	204643	5,96	9	14,96	29-7-77
71	MICHELINE ALVES DIAS SANTOS	204799	5,92	9	14,92	4-7-84
72	ANA VILENE RODRIGUES FONSECA	204752	5,96	8,75	14,71	15-6-83
73	SORAIA LUCAS DINIZ	204807	5,96	8,75	14,71	9-7-86
74	DAIANA AMORIM DOS SANTOS	204691	5,96	8,75	14,71	8-3-88
75	MICHELE CAROLINE SACO POSCHEN	204647	5,6	9	14,6	17-10-86
76	MAGDA DAS DORES LACERDA	204751	5,96	8,5	14,46	28-8-81
77	JUCIENE CARVALHO DE SOUZA	204781	5,88	8,5	14,38	13-6-89
78	CLAUDIA ELISA DE MELO ANJOS	204823	5,96	8,25	14,21	5-2-72
79	CARLA ANGELO VELLARDI DE OLIVEIRA	204619	5,96	8,25	14,21	16-10-78
80	CRISTIANI EDNA DA SILVA	204862	5,96	8,25	14,21	8-6-84
81	NATALIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	204717	5,96	8,25	14,21	30-4-85
82	HANNA DE CASSÍA SILVA GONÇALVES PEREIRA	204824	5,96	8,25	14,21	25-7-90
83	BRUNNA DE SOUSA NUNES	204723	5,96	8,25	14,21	4-8-94
84	MARIA SUELI DO AMARAL ARCANJO	204703	5,76	8,25	14,01	19-3-69
85	LUCIANE SOARES DE ALMEIDA	204589	5,96	8	13,96	19-12-69
86	ANDREA BARBOSA DE FRANÇA	204673	5,96	8	13,96	27-3-72
87	ROSINEIDE MENDES DA SILVA	204773	5,96	8	13,96	16-11-76
88	FABIANE KRAKER DO AMARAL	204729	5,96	8	13,96	30-5-77

89	SANDRA FERNANDA DIAS	204625	5,96	8	13,96	17-3-81
90	SILVANA NASCIMENTO PIRES LOBO	204617	5,96	8	13,96	5-6-81
91	MARIANA MOREIRA SANTOS	204876	5,96	8	13,96	18-11-85
92	CAROLINA SANTOS BATISTA	204808	5,96	8	13,96	21-1-99
93	ANDREIA FERNANDES DE CARVALHO	204764	5,88	8	13,88	23-1-83
94	BARBARA SANTOS ARAUJO	204767	5,88	8	13,88	17-3-92
95	AUDREY CRISTINA DE CASTRO SILVA	204836	5,96	7,75	13,71	27-8-83
96	ALESSANDRA FRANCISCA VIEIRA	204664	5,96	7,75	13,71	11-3-85
97	TAIZE DA FONSECA GUIMARAES	204847	5,96	7,75	13,71	30-1-86
98	BIANCA SILVA OLIVEIRA	204722	5,96	7,75	13,71	29-10-86
99	GRACENILDA BARBOSA PIMENTEL	204798	5,92	7,75	13,67	26-1-82
100	SILVIA DOS SANTOS	204837	5,48	8	13,48	10-4-85
101	ROSANGELA ESTRELA FERREIRA	204875	5,96	7,5	13,46	3-3-83
102	JULIA TOLEDO DE SOUZA	204609	5,96	7,5	13,46	4-5-98
103	MANUELLA MENDES SANTOS	204718	5,76	7,5	13,26	14-10-87
104	REBECA DE PAULA FERNANDEZ	204760	5,96	7,25	13,21	1-9-77
105	MARCIA REGINA APARECIDA DE MELO ROSA	204727	5,96	7,25	13,21	20-1-78
106	FRANCISCA EDJANNE LIMA SANTOS DE SANTANA	204861	5,96	7,25	13,21	15-10-81
107	RENATA PAULISTA DA SILVA	204668	5,96	7,25	13,21	12-3-89
108	MARCIA TENORIO DA SILVA	204827	5,96	7	12,96	25-2-72
109	PATRICIA DA SILVA COSTA	204687	5,96	7	12,96	19-1-83
110	TALITA DE LIMA SILVA	204778	5,96	7	12,96	17-2-87
111	TAINARA CRISTINA DA SILVA FELIZARDO	204652	5,96	7	12,96	30-6-96
112	VANUSA LIMA DOS SANTOS	204618	5,96	6,75	12,71	12-8-72
113	CLAUDIA NASCIMENTO BIENENSTAMM	204680	5,96	6,75	12,71	13-2-73
114	CINTHIA DE OLIVEIRA DA SILVA	204789	5,96	6,75	12,71	15-8-84
115	BRUNA LACERDA DOS SANTOS	204794	5,92	6,75	12,67	28-11-97
116	ANA PAULA ALVES GALVAO	204791	5,64	7	12,64	23-8-74
117	SANDRA CAMPOLINA DE SOUZA	204615	5,88	6,5	12,38	10-7-80
118	VALDEMERES SILVA DE JESUS	204701	5,8	6,5	12,3	23-7-81
119	ANDREIA RICARDO NUNES	204842	5,96	6,25	12,21	23-9-81
120	LUCIANA DA SILVA	204748	5,96	6,25	12,21	2-10-82
121	JULIET DOS SANTOS FREITAS	204857	5,68	6,5	12,18	25-4-89
122	ELIZIONETE MENDES HENRIQUE	204744	5,92	6,25	12,17	1-4-74
123	CAMILA CRISTINA SOARES DE SOUZA	204679	5,84	6,25	12,09	11-2-88
124	AUGUSTA MARIA BONFIM RODRIGUES BRANDAO	204839	5,96	6	11,96	2-5-70
125	MARIA RILDETE DA SILVA	204786	5,96	6	11,96	16-2-74
126	MARINEIDE RODRIGUES SILVA	204840	5,96	6	11,96	23-8-74
127	MAGDA DE PAULA DA SILVA	204613	5,96	6	11,96	29-6-75
128	ANDREIA FERREIRA DANTAS ARRUDA	204678	5,96	6	11,96	16-1-76
129	PRISCILA CRISTINA SISSA RODRIGUES	204774	5,96	6	11,96	22-11-76
130	NORMA RUTE LEAL DA SILVA	204672	5,96	6	11,96	19-4-79
131	REJANE SILVA BATISTA	204642	5,96	6	11,96	24-10-82
132	IDILMA DOS SANTOS TITO RODRIGUES	204743	5,96	6	11,96	2-6-84
133	SIMONE SOUSA PERGENTINO	204869	5,96	6	11,96	31-5-86
134	VANESSA ALVES DE ARAUJO	204689	5,96	6	11,96	11-3-92
135	CREBIANA TEREZINHA DE OLIVEIRA TOZZI DE SOUZA	204614	5,36	6,5	11,86	22-4-86
136	MARIZA EDMEA FERNANDES ANASTACIO	204588	5,84	6	11,84	16-2-67
137	ANDREA APARECIDA VIEIRA	204758	5,8	6	11,8	31-10-72
138	ADEVANIA DA COSTA	204852	5,96	5,75	11,71	29-5-76
139	ELIENE BATISTA AMARAL	204834	5,96	5,75	11,71	30-10-76
140	MAISA ROBERTA BARBOZA ALGARTE	204659	5,88	5,75	11,63	4-8-80
141	ELIANE APARECIDA MENDES	204605	5,32	6,25	11,57	29-8-80
142	MICHELE DE LIMA PAIXAO SANTOS	204853	5,96	5,5	11,46	7-9-77
143	ANA MACELIA SOUSA ALOZEN	204666	5,96	5,5	11,46	10-12-81
144	VANESSA NUNES DA SILVA	204863	5,96	5,5	11,46	9-9-84
145	ANGELICA DANTAS QUINTANILLA	204712	5,96	5,5	11,46	28-9-86
146	GILVANDA FRANCISCA SILVA	204848	5,96	5,5	11,46	21-5-87
147	ALINE GONÇALVES DE MOURA ROCHA	204850	5,96	5,5	11,46	27-2-89
148	JAQUELINE VICENTE DO NASCIMENTO	204623	5,96	5,5	11,46	9-4-93
149	MIRIÃ LIMA DE OLIVEIRA BRITO	204709	5,56	5,75	11,31	1-8-95
150	ANA ROSA PRIVADO SOARES	204692	5,8	5,5	11,3	10-11-77
151	MARIA ELIANE OLIVEIRA	204698	5,96	5,25	11,21	6-6-72
152	KARINA VIVOT NAKASHIMA MARIANO	204683	5,96	5,25	11,21	27-2-78
153	JOSEILMA DE ALMEIDA LEITE PEREIRA	204721	5,96	5	10,96	19-11-64
154	MARIA ALZIRENE ALVES RIBEIRO RODRIGUES GOMES	204608	5,96	5	10,96	26-4-69
155	MARIA CATARINA DOS SANTOS	204724	5,96	5	10,96	23-7-76
156	LUCIANA PAGNOZZI SEVERINO PELEGRINI	204740	5,96	5	10,96	19-4-78
157	NAIANE ROCHA OLIVEIRA CAMPOS	204756	5,96	5	10,96	12-3-82
158	BRUNA AMANDA DE SOUZA	204706	5,96	5	10,96	20-11-82
159	THAYNNA TABARANA DE LIMA	204602	5,96	5	10,96	29-11-93
160	CAROLINE GONÇALVES DUTRA DA SILVA	204594	5,96	5	10,96	4-1-95
161	BEATRIZ MELO SANTANA ISIDORO	204826	5,96	5	10,96	27-8-95
162	ELIENE GOMES DA SILVA SANTOS	204872	5,88	5	10,88	10-4-68
163	KATIANE APARECIDA SAMPAIO FERRAZ	204591	4,88	6	10,88	19-2-83
164	RAQUEL ESKELSEN VOGTMANNSBERGER	204690	5,84	5	10,84	5-12-70
165	GRAYCE KELLI OLIVEIRA ABUQUERQUE GONÇALVES	204870	5,96	4,75	10,71	30-9-88
166	SUELLEN BERTOLETE MACIEL	204597	5,96	4,75	10,71	20-12-90
167	JAMILE REIS SANTANA	204631	5,96	4,75	10,71	18-11-92
168	FABIANA CANDIDO DOS SANTOS	204590	5,92	4,75	10,67	10-8-86
169	ALESANDRA ALVES FONTELES	204841	5,88	4,75	10,63	27-8-76
170	SELMA ALMEIDA GOMES FAGGIONI	204684	5,96	4,5	10,46	21-6-69
171	ELVIRA ALVES DE ALMEIDA	204775	5,96	4,5	10,46	16-6-77
172	NEUSA MOREIRA DE OLIVEIRA CAFFARO	204665	5,96	4,5	10,46	16-10-77
173	LUCIANA APARECIDA FERNANDES LEMOS	204734	5,96	4,5	10,46	13-4-82
174	LAIS SILVA OLIVEIRA	204644	5,96	4,5	10,46	17-3-99
175	ENIELTE DA SILVA FERREIRA	204639	5,76	4,5	10,26	23-1-77
176	MARIA IZABEL SANTOS ALVES	204603	5,96	4,25	10,21	21-5-71
177	LUCINEIA RIBEIRO DA SILVA	204648	5,96	4,25	10,21	20-6-71
178	MARIA AURIANE DE ARAUJO	204719	5,96	4,25	10,21	2-12-82
179	VANESSA PINHEIROS SANTOS	204822	5,96	4,25	10,21	5-2-83
180	BEATRIZ DAMASCENO DOS SANTOS	204759	5,96	4,25	10,21	12-6-97
181	IRINESIA FERREIRA DA COSTA	204860	5,92	4,25	10,17	9-10-80
182	MARCI FATIMA DE MORAES	204726	5,84	4,25	10,09	16-1-79
183	MARIA DE LOURDES BINI FERNANDES DA SILVA	204592	5,96	4	9,96	10-5-63
184	EDILEIDE ALVES DA ROCHA PEREIRA	204733	5,96	4	9,96	13-9-70

185	SUSANA RODRIGUES REIS	204866	5,96	4	9,96	22-3-72
186	MARLENE APARECIDA SOARES	204867	5,96	4	9,96	29-5-74
187	DEIDY CLEA EVANGELISTA DE SANTANA	204802	5,96	4	9,96	21-6-76
188	LUCIANE FABRETTI	204735	5,96	4	9,96	11-3-77
189	ROSANA MENDES SIMOES DE SOUZA	204627	5,96	4	9,96	9-11-82
190	PATRICIA PACHECO FONTES	204738	5,96	4	9,96	30-12-82
191	CAMILA RAMSAUER SANTA ANNA	204710	5,96	4	9,96	11-7-83
192	CARLA BARROS DE OLIVEIRA FEITEIRO	204681	5,96	4	9,96	21-8-84
193	KRISHNAYA HELENA DOS SANTOS	204771	5,96	4	9,96	19-2-86
194	MARIA ADRIANA SILVA DE PAULA	204629	5,6	4,25	9,85	7-12-85
195	GISELE MARIA DE SANTANA	204688	5,96	3,75	9,71	25-9-85
196	VALERIA DE SANTANA SANTOS	204612	5,96	3,75	9,71	24-10-89
197	AMANDA DINIZ	204755	5,96	3,75	9,71	12-4-95
198	EDINA DA SILVA	204873	5,96	3,5	9,46	14-1-72
199	MARIA APARECIDA JESUS SANTOS	204795	5,96	3,5	9,46	17-6-81
200	MICHELLE DUARTE MENEZES CEVADA	204864	5,96	3,5	9,46	24-1-88
201	GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA	204667	5,88	3,5	9,38	3-2-81
202	VANESSA CHRISTIANE MOREIRA	204702	5,72	3,5	9,22	12-6-81
203	ISABEL MARTINS BERNARDES	204620	5,96	3,25	9,21	4-9-70
204	LUZINEIDE FERNANDES DE AQUINO BORGES	204793	5,96	3,25	9,21	30-9-77
205	JUSCILEIA MARIA ARAUJO DE FERREIRA	204878	5,96	3,25	9,21	22-9-82
206	GIOVANNA SILVA GUALBERTO	204650	5,96	3,25	9,21	24-2-99
207	ALEXSANDRA DOS SANTOS DUARTE MACÊDO	204765	5,32	3,75	9,07	5-1-84
208	CELIA MARIA DE SOUZA	204663	5,96	3	8,96	2-10-63
209	ROSANGELA CAMARA CERQUEIRA	204817	5,96	3	8,96	16-2-78
210	SIMONE SILVA DE MOURA	204670	5,96	3	8,96	18-5-78
211	DILMA CAVALCANTE DOS SANTOS MEDEIROS	204779	5,96	3	8,96	7-1-80
212	VIVIANE MORAES DE BRITO	204788	5,96	3	8,96	10-6-80
213	AMANDA MULLER HEIDGGER DE OLIVEIRA	204628	5,96	3	8,96	15-2-83
214	MONIQUE DE AGUIAR AMARO	204626	5,96	3	8,96	26-2-86
215	REGIANE LAIS DE OLIVEIRA	204711	5,96	3	8,96	11-12-86
216	CHEROLIN GREISE DE SOUZA	204658	5,96	3	8,96	22-10-93
217	MONIQUE LOPES DE SOUSA	204662	5,96	3	8,96	15-9-98
218	ROSILENE MARIA DE LIMA SANTANA	204825	5,88	3	8,88	13-8-71
219	HELOISA FERNANDA PREDOSO THOMAZ	204713	5,88	3	8,88	31-5-83
220	LUCIANE CARDOSO GOULART	204676	5,84	3	8,84	29-3-76
221	FERNANDA MARIA DA CUNHA	204819	5,76	3	8,76	21-12-84
222	VALDERES DE ASSIS PONTES CUNHA	204832	5,96	2,75	8,71	7-8-75
223	JOYCE MARQUES DO NASCIMENTO	204699	5,96	2,75	8,71	12-8-84
224	ELIANE SILVA DA CUNHA ARAÚJO	204796	5,68	3	8,68	17-2-73
225	INARA LUIZA DE FERREIRA VACARELLI	204707	5,68	3	8,68	26-4-94
226	JUCILEIDE DE OLIVEIRA MELO GONÇALVES	204611	5,92	2,75	8,67	15-1-69
227	GEOVANA SOUZA BARRETO	204880	5,96	2,25	8,21	18-11-73
228	MONICA FARIAS MOURA	204638	5,96	2,25	8,21	16-4-82
229	JAKELLINE MONTEIRO SANTOS SILVA	204844	5,96	2,25	8,21	25-5-82
230	SOLANGE TRINDADE DE COSTA	204761	5,96	2,25	8,21	24-4-83
231	VERA LUCIA FACCHINI	204606	5,16	3	8,16	20-8-54
232	SILVANA CHIOLDI PENA	204849	5,8	2,25	8,05	3-1-89
233	CRISTIANE PEREIRA COSTA	204731	5,96	2	7,96	6-8-76
234	TATIANA CRISTINA FERREIRA ZANUTTO	204700	5,96	2	7,96	22-5-81
235	SIMONEIDE ALVES DOS SANTOS	204762	5,96	2	7,96	2-5-85
236	KARINA FONSECA SANTOS SILVA DE MELO	204745	5,96	2	7,96	9-5-90
237	CLÁUDIA REGINA ROCHA DE SOUSA	204637	5,96	2	7,96	15-5-94
238	GIOVANNA DOS ANJOS FRANCA	204624	5,96	2	7,96	3-7-96
239	CAROLINA APARECIDA NONATO ROCHA	204655	5,96	2	7,96	13-7-97
240	TATIANA MIDORI SASAKI	204806	5,92	2	7,92	11-5-86
241	JAEL MARTINS SAMPAIO LICA	204770	5,88	2	7,88	21-12-84
242	MARGARIDA QUITERIA DE OLIVEIRA SANTOS	204831	5,84	2	7,84	22-12-73
243	TATIANA ARTZ DA SILVA	204859	5,96	1,75	7,71	23-12-77
244	ANGELA KATIA SANTOS	204685	5,96	1,75	7,71	25-4-78
245	CAMILA CORDEIRO DE CARVALHO	204725	5,84	1,75	7,59	17-3-87
246	MARIA MARLIR MENDONÇA DO NASCIMENTO	204736	5,48	2	7,48	19-4-88
247	TALITA DE SOUSA COSTA BORGES	204635	5,96	1,5	7,46	15-11-87
248	EDNA MARIA DE ALMEIDA COSTA	204879	5,4	2	7,4	2-12-59
249	SILVIA CRISTINA DOS ANJOS	204720	5,96	1,25	7,21	17-10-76
250	EDILEIDE CASSIMIRO DA SILVA	204846	5,96	1,25	7,21	19-5-84
251	JUSSARA DOS SANTOS SILVA	204816	5,96	1,25	7,21	28-1-90
252	JOSELIA CRUZ DE SOUZA	204633	5,96	1	6,96	19-8-79
253	KELLY CRISTINA FELIX SANTOS	204856	4,96	2	6,96	5-10-91
254	NADIA DE JESUS DO ROSARIO	204784	4,8	2	6,8	26-8-81
255	MARIA JOSE DA SILVA	204753	3,72	3	6,72	26-7-70
256	MARINA FLORENTINO FERREIRA SILVA	204843	5,96	0,75	6,71	30-10-81
257	JOSEFA GOMES DA SILVA	204598	5,96	0,75	6,71	3-1-86
258	LUCILA FERNANDES SOUZA	204657	5,96	0,75	6,71	9-6-87
259	MILCA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	204694	5,96	0,5	6,46	3-5-83
260	STELA DE OLIVEIRA	204790	5,96	0,25	6,21	5-6-69
261	LAILA GONÇALVES FERREIRA	204600	5,96	0,25	6,21	6-1-85
262	STEPHANIE CASSIA CAMARGO DE OLIVEIRA	204716	5,96	0,25	6,21	12-3-91
263	VALERIA SANTA DE CAMARGO OLIVEIRA	204854	5,88	0,25	6,13	22-3-78
264	MARIA GLAIDE AMARAL DE SOUSA FERNANDES	204871	5,96	0	5,96	3-1-65
265	VALQUIRIA MAYER	204714	5,96	0	5,96	7-9-69
266	REGINA LÚCIA DE ARAÚJO	204809	5,96	0	5,96	2-10-72
267	LADY JANE BEZERRA ALBERTO	204803	5,96	0	5,96	6-9-76
268	KEANE CRISTINE CASTRO	204622	5,96	0	5,96	14-12-76
269	VILMA DE JESUS DA SILVA	204768	5,96	0	5,96	1-1-79
270	ALINE LOPES DE ALMEIDA	204855	5,96	0	5,96	13-7-79
271	ANA PAULA SOAVE TOTH	204737	5,96	0	5,96	22-7-79
272	ERIKA PEREIRA NUNES	204651	5,96	0	5,96	8-6-80
273	DANIEL APARECIDO DA SILVA SANTOS	204804	5,96	0	5,96	20-6-81
274	JOHARA AMORIM FENZI	204815	5,96	0	5,96	15-6-84
275	PAULA XAVIER BALEEIRO	204777	5,96	0	5,96	30-6-84
276	JOSIANA ALVES DOS SANTOS COSTA	204754	5,96	0	5,96	28-10-84
277	ELUANDA ARAUJO	204810	5,96	0	5,96	1-1-89
278	TAIZA ALMEIDA DE SOUZA	204640	5,96	0	5,96	5-10-89
279	MARIA DA LUZ SOUSA OLIVEIRA	204838	5,96	0	5,96	25-1-91
280	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LISBOA	204829	5,96	0	5,96	12-3-95

281	JULIANA MUNIZ NOVAIS	204728	5,96	0	5,96	5-6-96
282	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA MEDEIROS	204616	5,96	0	5,96	6-12-96
283	JESSICA FARIAS SANTOS	204610	5,96	0	5,96	12-4-99
284	CRISTIANE PINOTTI MENDES	204881	5,92	0	5,92	5-6-85
285	NATALIA DE CARVALHO MARQUES	204653	2,72	3	5,72	7-4-86
286	SIMONE TOMAZ DE AQUINO NASCIMENTO	204820	5,64	0	5,64	5-7-75
287	SABRINA MIRANDA AMORIM	204757	5,64	0	5,64	18-5-95
288	GRAZIELE ROSA VILLAR	204595	5	0	5	13-6-99
289	GIOVANNA OLIVEIRA QUEICHADA	204675	2,36	0	2,36	22-9-99

VAGAS RESTANTES APÓS REMOÇÃO 2026/2027 - PDI			
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS RESTANTES
1	CEMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0
2	CRECHE	AGENTIL DOS REIS	11
3	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	12
4	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	1
5	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1
6	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0
7	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0
8	CRECHE	ALTINO ROSSI DE ALMEIDA	0
9	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	11
10	CRECHE	AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE	10
11	CRECHE	ANTONIO GUAÇU DINAER PITERI	32
12	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	2
13	CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA	9
14	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	14
15	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0
16	CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES	5
17	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	13
18	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª	0
19	CRECHE	ELZA BATISTON	6
20	CEMEI	ESCOLA PARQUE	2
21	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0
22	CRECHE	EZIO MELLI	5
23	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	3
24	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1
25	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	4
26	CRECHE	GERALDO DIONIZIO DE AGUIAR(JD MUTINGA)	0
27	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	17
28	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	2
29	CEMEI	HELENA COUTINHO	1
30	CRECHE	HERMINIA LOPES	0
31	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIN	9
32	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	2
33	CRECHE	INÊS SANCHES MENDES	0
34	CEMEI	JAPHET FONTES	3
35	CRECHE	JOÃO CORRÊA	1
36	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0
37	CRECHE	JOÃO PEDRO BRITO GONÇALVES	15
38	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GRANCIA	4
39	CEMEI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS	0
40	CRECHE	JOSE DAVID BINSZTAJN	10
41	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	23
42	CRECHE	JOSE ESPINOSA	14
43	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0
44	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE	0
45	CEU	JOSÉ SARAMAGO	9
46	CRECHE	JOSÉ TONIOLLO NETO	0
47	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA	25
48	CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	8
49	CRECHE	LIDIA THOMAZ	11
50	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	10
51	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0
52	CRECHE	MANOEL DA SILVA	71
53	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROFª	6
54	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	19
55	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ	0
56	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0
57	CRECHE	MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO	0
58	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	11
59	CRECHE	MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS	0
60	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0
61	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0

VAGAS RESTANTES APÓS REMOÇÃO 2026/2027 - PDI			
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS RESTANTES
62	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0
63	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	16
64	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	10
65	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	5
66	CRECHE	MERCEDES CORREA RUIZ BATISTA	3
67	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	0
68	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0
69	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	11
70	CRECHE	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	2
71	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0
72	CRECHE	OSÓRIO LORIA	0
73	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	7
74	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0
75	CRECHE	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	3
76	CEMEI	PEDRO MARTINO	0
77	CRECHE	PEDRO PENOV	9
78	CEMEI	PORTAL D'OESTE	16
79	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0
80	CRECHE	RECANTO ALEGRE	8
81	CRECHE	ROSA BROSEGHINI	12
82	CRECHE	ROSA PEREIRA CRÊ	0
83	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	3
84	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	0
85	CEMEI	SALVADOR SACCO	2
86	CRECHE	SEBASTIÃO VITORINO PEREIRA	0
87	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	14
88	CRECHE	SERGIO ZANARDI	7
89	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH	1
90	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0
91	CRECHE	VANIA LUCIA DE SOUZA	4
92	CRECHE	VILMA CATAN	2
93	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	8
94	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	6
95	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	8
96	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA	2
97	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	7

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Educação

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, retifica o artigo 6º da portaria 053/2026

Onde se lê:

Artigo 6º - Atribuição aos Professores de Desenvolvimento Infantil, ocorrerá no dia **18 de novembro de 2026**, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, em horário a ser definido pela Secretaria de Educação.

Paragrafo Único: No dia 14/12/2026, o professor participará na Unidade Sede da atribuição de turmas.

Leia-se:

Artigo 6º - Atribuição aos Professores de Desenvolvimento Infantil, ocorrerá no dia **08 de dezembro de 2026**, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, em horário a ser definido pela Secretaria de Educação.

Paragrafo Único: No dia 14/12/2026, o professor participará na Unidade Sede da atribuição de turmas.

Osasco, 16 de novembro de 2026

José Toste Borges
Secretário de Educação

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Educação

PORTARIA INTERNA Nº 58/2026

"Designa gestora e suplentes para os processos de compras e contratações referentes a emendas parlamentares municipais e estaduais."

JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas os servidores abaixo relacionadas para exercerem as funções de gestora e suplentes dos processos de compras e contratações referentes a Emendas Parlamentares Municipais e Estaduais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Gestora: Hesfrânia Cruz de Carvalho, matrícula nº 80.793;

Suplente: Acácio Lopes da Silva, matrícula nº 204.330;

Suplente: Silvia Gorobets, matrícula nº 82.947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de novembro de 2026

JOSÉ TOSTE BORGES

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE CADASTRO – DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício das respectivas inscrições municipais tendo em vista o encerramento das atividades no Município ou a baixa do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme artigos 88, 92 caput e parágrafo único, artigo 94 da Lei Complementar 404/2022.

Os contribuintes abaixo indicados ficam igualmente notificados dos lançamentos tributários referentes à taxa de licença para funcionamento (TLF) para os exercícios que menciona, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação efetuar o pagamento do crédito tributário ou a apresentação de defesa escrita junto à Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme artigos 239, inciso III, 281 e 282 da Lei Complementar 404/2022.

Rua Narciso Sturlini, 201 – Centro – Osasco – São Paulo
Telefone: (11) 3652-9506 / (11) 2182-1370 / (11) 2182-1371

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Finanças

Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARTA FUNCIONAMENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL CANCELADA COM DATA RETROATIVA A
130	145654	IP SOLUCOES	37.100.326/0001-09	750/2026	2021	09/06/2021
132	145806	JOSE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	37.846.173/0001-35	751/2026	-	19/08/2020
135	145812	S.A. DE FREITAS MODAS	23.823.632/0002-31	752/2026	2021	14/10/2021
140	145945	REDELUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONENTES PARA	37.954.242/0001-24	753/2026	2021	12/02/2021
141	145943	18 BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA	37.964.354/0001-66	754/2026	2021, 2022, 2023, 2024 E 2025	10/03/2025
142	145832	L. A. J. KARPFENSTEIN ALIMENTAÇÃO E CANTINA ESCOLAR	36.735.919/0001-70	868/2026	2022	17/03/2022
144	146042	Barbara da Motta Ramos Siqueira Consultoria em Tecnologia da	38.048.230/0001-01	869/2026	-	19/11/2020
145	146188	CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA JUNIOR	37.667.265/0001-58	870/2026	2021, 2022, 2023, 2024, 2025 E 2026	06/05/2026
148	146223	SANTO CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38.142.172/0001-72	874/2026	2021	03/06/2021
149	146222	MATERNAMART TRADE E-COMMERCE LTDA	38.077.420/0001-49	875/2026	2021	09/12/2021
154	146279	BLC SERVIÇOS DE BLINDAGEM LTDA	36.428.161/0001-28	876/2026	-	23/09/2020
155	146270	DPINK COMERCIO E SERVICOS DE BELEZA LTDA	37.811.519/0001-60	877/2026	2021 E 2022	29/07/2022
164	146639	POLI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	38.234.272/0001-29	-	-	16/10/2020
165	146678	EUROPA PLASTICOS COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	35.174.662/0001-62	878/2026	2021	17/06/2021
171	146762	PANDA ESTAMPADORA LTDA.	38.222.768/0001-82	879/2026	2021	06/05/2021
174	146900	GANGI COMERCIO E CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	35.949.044/0001-47	880/2026	2021, 2022, 2023, 2024 E 2025	14/03/2025
178	147296	HEART HOLDING PATRIMONIAL LTDA	38.411.044/0001-87	1436/2026	2021, 2022, 2023 E 2024	25/09/2024
179	147302	SERGIO TAKESHI YONEA	37.760.587/0001-47	882/2026	2021	18/01/2021
183	147594	SAO PAULO CRED SERVICOS FINANCEIROS EIRELI	32.696.931/0002-43	883/2026	2021	15/01/2021
187	147529	BRAZILIAN BABY COMERCIO EIRELI	39.374.060/0001-00	884/2026	-	26/11/2020
189	148377	CSR EXPRESS TRANSPORTES REFRIGERADOS LTDA	39.401.959/0001-74	885/2026	2021	20/04/2021
190	147543	VINCITORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	38.714.084/0001-06	886/2026	2021	03/11/2021
195	147996	BUFFET ESTAÇÃO FOLIA EIRELI	28.355.560/0001-88	888/2026	2022	28/04/2022
197	147830	STUDIO DE BELEZA MELLA & ZIVIERI LTDA	39.497.779/0001-38	889/2026	2022	27/10/2022
199	147927	C.M.T SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	39.297.996/0001-84	890/2026	2021	23/04/2021
201	147900	RENATA B MENDES	38.712.107/0001-35	891/2026	-	11/11/2020
202	148064	ENCI COMPANY LTDA	39.497.223/0001-41	892/2026	2021, 2022, 2023, 2024, 2025 E 2026	12/01/2026
206	148084	AUTO 100% CERTIFICACAO AUTOMOTIVA S.A.	34.772.345/0002-66	893/2026	2021, 2022 E 2023	10/10/2023
207	148310	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	20.247.322/0336-65	894/2026	2021, 2022, 2023 E 2024	20/05/2024
209	148220	GOODS4MED COMERCIO REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	34.286.323/0001-05	896/2026	2021, 2022, 2023, 2024 E 2025	26/05/2025
213	148481	PHOENIX CAIXAS E EMBALAGENS LTDA	39.337.450/0001-00	897/2026	2021	13/07/2021
230	148807	AMANDA ACACIO RIBEIRO COMERCIO DE ESSENCIAS E	39.762.956/0001-66	899/2026	2021	15/01/2021
232	149061	VET DOMUS CONSULTORIA VETERINARIA	39.713.840/0001-37	900/2026	-	23/12/2020
234	148944	PEDRO PIFFER GRAFICA E EDITORA LTDA	39.775.298/0001-47	901/2026	2021	20/01/2021
240	149335	CANTINA ESCOLAR D'LIMA LTDA	34.423.387/0001-00	902/2026	2021	04/10/2021
243	149203	FIUZA INFORMATICA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	39.900.583/0001-42	905/2026	2021	12/01/2021
244	149199	L E J MANUTENÇÃO LTDA	40.078.873/0001-31	906/2026	2021	10/03/2021
245	149286	F G LIMA	39.761.324/0001-88	907/2026	2021 E 2022	22/07/2022
249	149400	EVOLUX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS E RESINA	37.712.179/0002-09	908/2026	2021 E 2022	19/07/2022
251	149473	LUANA CRISTINA DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS -	39.922.074/0001-10	909/2026	2021	29/10/2021
256	8000072576	CNPJ - 32458355000115 - Super Simples Nacional	32.458.355/0001-15	-	-	27/07/2022
258	149871	INFINI COSMETICOS LTDA	39.699.915/0001-72	922/2026	2021 E 2022	04/11/2022
260	150874	SHOP GUN COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES LTDA	39.312.490/0001-05	923/2026	2021, 2022 E 2023	22/02/2023
261	149870	ALEXANDRE RICARDO DOMINGUES DE REZENDE	28.168.158/0001-94	924/2026	2021	04/02/2021
265	149955	ANDRADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	29.551.425/0001-70	925/2026	2021	19/07/2021
266	150050	TALLIS DE LIMA AVELINO PURO GENIO	32.879.175/0001-07	926/2026	2021 E 2022	28/12/2022
267	8000073833	ANDREY DE PADUA SOUZA 41347305890	34.049.501/0001-84	927/2026	2024	05/12/2024
268	150084	APOLLO PALLET REAL EIRELI	39.833.919/0001-00	929/2026	2021, 2022, 2023 E 2024	01/04/2024
269	150494	MARIA JOSE DA SILVA	40.073.158/0001-06	930/2026	2021, 2022 E 2023	03/07/2023
275	150334	KMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	31.454.260/0001-60	931/2026	-	11/11/2021
294	151012	R&TM PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA - ME	28.981.985/0001-00	932/2026	2021, 2022 E 2023	22/09/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.
O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITARIO DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO:

Razão Social: EDILENE BALDERRAMA DOMINGUEZ
Endereco: AV. ANTÔNIO CARLOS COSTA,821 – BELA VISTA –OSASCO - SP
CNPJ/CPF:00000000000
Atividade CNAE: 8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
N° Processo: : 202602000774
Data do Deferimento: 06/07/2026
Data da Validade: 06/07/2027
Responsável Legal: EDILENE BALDERRAMA DOMINGUEZ
Responsável Técnico: EDILENE BALDERRAMA DOMINGUEZ
Responsável Técnico Substituto:N/A
N° CEVS: 353440110-863-002444-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MARIAH BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP
Endereco: RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS 1241 - VILA CAMPESINA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.015.465/0001-47
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
N° Processo: 202602001648
Data do Deferimento: 08/06/2026
Data da Validade: 08/06/2027
Responsável Legal: MOACYR CAVALHEIRO MCOSTA FILHO
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-001452-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: IMPERATRIZ CARNES OLIVEIRA EIRELI
Endereço: AV. JOÃO VENTURA DOS SANTOS 2980 - BARONESA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.886.876/0004-41
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues
N° Processo: 202602009563
Data do Deferimento: 22/06/2026
Data da Validade: 22/06/2027
Responsável Legal: LUCIVAL DE OLIVEIRA SANTOS
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001478-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: JOHNNY.C. COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS
Endereco: RUA ALEXANDRE BAPTISTONE 687 - KM18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.165.038/0001-73
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 202602011524
Data do Deferimento: 18/06/2026
Data da Validade: 18/06/2027
Responsável Legal: MARCO AURELIO CARVALHO DE CAMARGO
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002899-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: IMPERATRIZ CARNES OLIVEIRA LTDA
Endereco: AV.PRESTES MAIA 936 - JD. D'ABRIL - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.886.876/0026-57
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues
N° Processo: 202602012028
Data do Deferimento: 01/06/2026
Data da Validade: 01/06/2027
Responsável Legal: LUCIVAL DE OLIVEIRA SANTOS
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001546-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: IMPERATRIZ CARNES OLIVEIRA LTDA
Endereco: AV. DONA BLANDINA IGNEZ JÚLIO 30 - JAGUARIBE - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.886.876/0007-94
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues
N° Processo: 202602012412
Data do Deferimento: 03/06/2026
Data da Validade: 03/06/2027
Responsável Legal: LUCIVAL DE OLIVEIRA SANTOS
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001499-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: IMPERATRIZ CARNES OLIVEIRA LTDA
Endereco: AV. DOS TRABALHADORES 37 - CONCEIÇÃO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.886.876/0025-76
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues
N° Processo: 202602012423
Data do Deferimento: 01/06/2026
Data da Validade: 01/06/2027
Responsável Legal: LUCIVAL DE OLIVEIRA SANTOS
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001547-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MINE CONFEITARIA LTDA
Endereco: RUA JOÃO CRUDO 60 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.395.120/0001-70
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 202602014524
Data do Deferimento: 08/06/2026
Data da Validade: 08/06/2027
Responsável Legal: GUILHERME ANTONIO CAMATTA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002144-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: JORGE JADEL MACHADO VIANA
Endereco: RUA COROADOS 7 - ROCHDALE - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 66.148.351/0001-52
Atividade CNAE: 4722-9/02 - Peixaria
N° Processo: 202602016990
Data do Deferimento: 18/06/2026
Data da Validade: 18/06/2027
Responsável Legal: JORGE JADEL MACHADO VIANA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001552-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CLINICA SENTIR BEM LTDA-ME
Endereco: RUA GENERAL BITENCOURT 230 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.530.753/0001-13
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
N° Processo: 202602017283
Data do Deferimento: 18/06/2026
Data da Validade: 18/06/2027
Responsável Legal: SORAYA OLIVEIRA HIBBELN BARROSO
Responsável Técnico: FREDDY BENNO TULERMAN
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-863-002462-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: LEIA ALCANTARA MEGA HAIR CONCEPT LTDA
Endereco: RUA MACHADO DE ASSIS 477 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.382.526/0001-30
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
N° Processo: 202602017968
Data do Deferimento: 15/06/2026
Data da Validade: 15/06/2027
Responsável Legal: MARIA LEOMARA ALCANTARA RODRIGUES
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-960-000467-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MERCEARIA EMPORIO MOURA LTDA
Endereco: AV. CRUZEIRO DO SUL 1358 - ROCHDALE - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.178.695/0001-37
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 202602018854
Data do Deferimento: 10/06/2026
Data da Validade: 31/03/2027
Responsável Legal: ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA MOURA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000878-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DIAMANTE SUSHI BAR LTDA ME
Endereco: RUA NARCISO STURLINI 394 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.421.726/0001-40
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
N° Processo: 202602018859
Data do Deferimento: 08/06/2026
Data da Validade: 08/06/2027
Responsável Legal: ESROM PRATES PINTO
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-000852-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MERCADO MORETTI BITTENCOURT LTDA
Endereco: RUA ANDRE ROVAI 168 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.222.297/0001-30
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 202602018897
Data do Deferimento: 10/06/2026
Data da Validade: 10/06/2027
Responsável Legal: DIRCE DIAS BITTENCOURT
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000071-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA
Endereco: RUA PEDRO FIORETTI 283 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.417.682/0001-11
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
N° Processo: 202602022129
Data do Deferimento: 08/06/2026
Data da Validade: 08/06/2027
Responsável Legal: JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-001968-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: JD LAVACAR E HAMBURGUERIA LTDA
Endereco: RUA DÁLIA 981 - JD. DAS FLORES - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 56.991.456/0001-15
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 202602023757
Data do Deferimento: 25/06/2026
Data da Validade: 25/06/2027
Responsável Legal: JOÃO DANIEL ALMEIDA SANTANA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-003113-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: JAQUELINE DE LIMA NISTI
Endereco: RUA NITERÓI 32 - ROCHDALE - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.909.437/0001-18
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 202602024582
Data do Deferimento: 25/06/2026
Data da Validade: 25/06/2029
Responsável Legal: JAQUELINE DE LIMA NISTI
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-003115-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Informamos que entramos em contato telefônico/e e-mail com o interessado pelo estabelecimento, porém não houve retirada da licença de funcionamento pelo responsável legal ou técnico. Por esse motivo a licença está sendo enviada sem assinatura.

Para fins de conclusão dos atos da Vigilância Sanitária, será realizada a publicação do deferimento em imprensa oficial do município.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Saúde

RETIFICAÇÂO

ONDE SE LÊ

PROCESSO ADMINISTRATIVO. **Nº 1.431/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 90.054/2026

INTERESSADO: **SECRETARIA DA SAUDE**

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UBS – SILVIO JOÃO L DE LUCIA – UBS HELENA MARIA.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, à empresa:

B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME/EPP - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.614.013/0001-14, para a Reforma da **Unidade de Básica de Saúde – UBS Sylvio João L de Lucia** pelo total geral com BDI de **R$ 761.000,00** (setecentos e sessenta e um mil reais).

Publique-se.

Osasco, 13 de novembro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário da Saúde

Av. João Batista, 480 - Centro, Osasco – SP – CEP: 06097-100
Telefone: 3699-8900 – e-mail: ss@osasco.sp.gov.br

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Saúde

LEIA-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO. **Nº 1.431/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 90.054/2026

INTERESSADO: **SECRETARIA DA SAUDE**

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UBS – SILVIO JOÃO L DE LUCIA – UBS HELENA MARIA.

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1.825/1829, DECIDO.

1 – Julgar improcedente o recurso apresentado pela empresa REDAX ENGENNHARIA LTDA; e

2 - No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, à empresa:

B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME/EPP - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.614.013/0001-14, para a Reforma da **Unidade de Básica de Saúde – UBS Sylvio João L de Lucia** pelo total geral de **R$ 761.000,00** (setecentos e sessenta e um mil reais).

Publique-se.

Osasco, 13 de novembro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário da Saúde

Av. João Batista, 480 - Centro, Osasco – SP – CEP: 06097-100
Telefone: 3699-8900 – e-mail: ss@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo N°: **2026 0203 4395**

Interessado (a): **ROBÉRIO DUARTE ALVES – ME**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, e **DEFIRO** o pedido de Recurso do **Auto de Multa sob nº 1454/2026**, aplicada ao estabelecimento comercial denominado "**Robério Duarte Alves – ME**" localizado na Rua Tucano, nº 194 - Bairro Aliança, Osasco/SP.

2) Publique-se;

3) Segue para as devidas providências.

Osasco, 13 de novembro de 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 065 / 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 129 de 2005, nos termos do parágrafo único do artigo 139 decide pela conversão de Procedimento Especial de Exoneração em Estágio Probatório para Inquérito Administrativo nº CGCB 100/2024.

Osasco, 11 de novembro de 2026.

José Virgolino de Oliveira
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital n°: **2026 0204 5889**

Interessado (a)**: RODRIGUES DA SILVA**

Assunto**: INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1) Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no ramo de **ESPETINHO** em nome de **RODRIGUES DA SILVA.**

2) Publique-se

3) Segue para as devidas providências.

Osasco, 13 de novembro de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo N°: **2026 0204 2883**

Interessado (a): **ARLINDO FRANCISCO DE SOUSA-CPF Nº 275.749.048-63(Bar do Arlindo)**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do **Auto de Multa sob nº 386/2026**, aplicada ao estabelecimento comercial denominado **"Bar do Arlindo",** de responsabilidade de **Arlindo Francisco de Sousa, inscrito no CPF nº 275.749.048-63**, localizado na Rua Antônio Benedito Ferreira, nº 02, Jardim Munhoz Junior, Osasco/SP.

2) Publique-se;

3) Segue para as devidas providências.

Osasco, 13 de novembro de 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300
Fone: (11) 3652 – 3000
www.fito.edu.br

AVISO DE NOVA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE LEILOEIRO OFICIAL

CREDENCIAMENTO Nº 002/26

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
CREDENCIAMENTO 002/26
PROCESSO Nº 3125028/26
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM DE ESPAÇOS PARA LOCAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO,** por intermédio da Agente de Contratação, Maria Betania dos Santos Araújo, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 002/26 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, CONVOCA todos os Leiloeiros Públicos Oficiais devidamente credenciados e habilitados para a sessão pública de SORTEIO, destinada à definição do leiloeiro que conduzirá o leilão de locação de espaço destinado ao uso por cantina escolar - LEILÃO 001/26.

A realização de novo sorteio faz-se necessária tendo em vista que a sessão anteriormente realizada não teve a gravação efetivada, impossibilitando o devido registro audiovisual do procedimento. Dessa forma, visando assegurar a transparência, a publicidade e a adequada documentação do ato, será realizado novo sorteio, cujos efeitos substituirão o resultado da sessão anterior.

A sessão pública do sorteiro será realizada nos seguintes moldes:

- **Data: 25/11/2026**
- **Horário: 11:00 horas (horário de Brasília/DF)**
- **Modalidade: Virtual/Eletrônico: por meio da plataforma/link a ser enviado no e-mail cadastrado na plataforma BLL, https://bll.org.br/ - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil por oportunidade da realização do credenciamento.**

O sorteio definirá o(a) Leiloeiro(a) Oficial responsável pela realização do certame/ordem de serviço específica, observando-se as regras de alternância e classificação previstas no Edital de Credenciamento nº 002/26
A participação dos leiloeiros credenciados na sessão é facultativa, sendo que a ausência não impedirá a realização do sorteio.
O resultado do sorteio será divulgado oficialmente no site www.fito.edu.br e na imprensa oficial do Municipio de Osasco.
Após a publicação do resultado deste sorteio, o leiloeiro sorteado em primeiro lugar será convocado para formalizar o recebimento da demanda, nos termos do edital.

Osasco, 16 de novembro de 2026.

José Carlos Pedroso
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

IPMO

ATA DE SESSÃO DA ESCOLHA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALE-ALIMENTAÇÃO

Processo Administrativo nº:	2556/2026
Chamamento Público para Credenciamento nº:	001/2026
UASG:	928385
Data e horário de abertura da sessão:	13 de novembro de 2026, às 09h00min
Período de escolha pelos servidores:	09 a 12 de novembro de 2026

Às nove horas do dia treze de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Contratação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Osasco (IPM Osasco), designada nos autos do Processo Administrativo nº 2556/2026, para proceder à apuração, conferência dos termos de opção e lavratura do resultado final referente à escolha da empresa prestadora de serviços de vale-alimentação, nos termos do Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2026.

1. DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

Conforme previsto em Edital, o processo de escolha das empresas fornecedoras do cartão-alimentação foi realizado nos dias 09 a 12 de novembro de 2026, possibilitando aos servidores a opção entre as seguintes empresas devidamente credenciadas e habilitadas, as quais apresentaram toda a documentação necessária para participação:

Nº	Razão Social	CNPJ
01	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	07.878.237/0001-19
02	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41
03	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72
04	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56
05	Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71
06	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.	03.817.702/0001-50
07	R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA (R6 CARD)	03.419.902/0001-55

2. DA CONFERÊNCIA DOS TERMOS DE OPÇÃO

A conferência e apuração dos termos de adesão registraram o seguinte panorama entre o universo total de **65 (sessenta e cinco) colaboradores**, conforme lista nominal acostada no Anexo/Relatório do Recursos Humanos:

- **58 (cinquenta e oito) colaboradores** preencheram e assinaram o Termo de Adesão, manifestando escolha pela empresa **VEROCHEQUE**, conforme documentos acostados nos autos do processo de credenciamento;
- **01 (um) colaborador** não assinou o Termo de Adesão por se encontrar em afastamento médico: *Carlos Alberto das Neves*;
- **01 (uma) colaboradora** não assinou o Termo de Adesão por estar cedida ao Serviço Social da Prefeitura do Município de Osasco: *Pâmela Mayara Jacome de Oliveira*;
- **01 (um) colaborador** não assinou o Termo de Adesão por se encontrar em licença-prêmio: *Thales Aryuki de Morais*;
- **04 (quatro) colaboradores** não assinaram o Termo de Adesão por se encontrarem em férias: *Andraide Aparecido de Oliveira, Cláudio Luiz Theozzo, Larissa Cristina Lopes da Silva e Selma Natera*.

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

IPMO

3. DO RESULTADO FINAL DA ADESÃO/CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 8.2 (DA SELEÇÃO) do instrumento convocatório, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.344.497/0001-41**, foi escolhida na sua totalidade para a prestação dos serviços de gerenciamento e administração de sistema de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico individual com chip, destinado aos servidores ativos do Instituto.

4. DA PUBLICIDADE

A presente Ata de Sessão será publicada no site oficial do Instituto (www.ipmosasco.com.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Osasco - PMO, em estrita observância ao artigo 37 da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

5. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 10h00 min do dia 13 de novembro de 2026, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata de Sessão da Escolha de Empresa para prestação de serviços de vale-alimentação, com resultado final, a qual, após lida e achada conforme pelos membros da Comissão de Contratação, segue devidamente assinada e juntada aos autos do Processo Administrativo nº 2556/2026, para que produza seus efeitos administrativos e legais.

Osasco/SP, 13 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 13/11/2026 16:36:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cláudia Bonfim Caetano Laredondo
Presidente da Comissão de Contratação

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO
Data: 13/11/2026 16:39:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciane Maria da Silva Ribeiro
Agente de Contratação

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 13/11/2026 16:31:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Martins de Oliveira
Membro da Comissão de Contratação

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

- Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (16.11.2026), às 10h00m, na sala de reunião da sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO), situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, Centro, Osasco, São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência (CMP), criado pela Lei Municipal 647/67, com a presença dos membros conselheiros: - **Francisco Cordeiro da Luz Filho**, presidente do CMP e do IPMO; - **Ricardo Tchilian**, representante Titular da Prefeitura Municipal de Osasco; - **Justino Santos,** representante Suplente da Prefeitura Municipal de Osasco; - **João Carlos Ferreira**, representante Titular dos servidores Ativos; - **Jailson Evangelista Braga**, representante Suplente dos servidores Ativos; - **Marta da Silva Barreto**, representante Titular dos servidores Inativos e Pensionistas; - **Paulo Siniauskas**, representante Titular da Câmara Municipal de Osasco. A reunião foi coordenada pelo presidente legal do CMP, Senhor **Francisco Cordeiro da Luz Filho**, que verificou a presença de quórum suficiente para a realização dos trabalhos. A pauta da reunião incluiu os seguintes destaques: **1- Posse dos Novos Conselheiros; 2- Apresentação e Aprovação do Relatório Trimestral de Investimentos do 3º Trimestre de 2026 e dos Relatórios Mensais de Investimentos – Pró-Gestão, referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2026; 3- Aprovação da Política Anual de Investimentos para 2027; 4- Certificação dos Conselheiros; 5- Relatório Trimestral do Controle Interno; 6- Relatório Trimestral da Ouvidoria; 7- Reforma Administrativa; 8- Censo Previdenciário; 9- Assuntos diversos. O Presidente do CMP, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, d**ando sequência, agradeceu a presença de todos e, passando à pauta da reunião, **1- Posse dos Novos Conselheiros – deu posse aos novos conselheiros do CMP, Sr. Jailson Evangelista Braga (membro suplente dos servidores ativos) conforme Portaria nº 1957/2026, e à Sra. Dina Elizabete Marques (representante suplente dos servidores inativos e pensionistas) conforme Portaria nº 1958/2026. A Sra. Dina Elizabete Marques, apresentou justificativa pela ausência na reunião.** Em seguida passou a palavra para o **Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira**, diretor financeiro do IPMO para apresentação dos relatórios de investimentos; **2- Apresentação e Aprovação do Relatório Trimestral de Investimentos do 3º Trimestre de 2026;** - o **Sr. Ricardo de Camargo Sanhez Pereira**, diretor financeiro apresentou o extrato trimestral consolidado de investimentos do 3º trimestre de 2026 dos ativos e informou que estão disponibilizados no site do IPMO. Explicou o desenho do portfólio, mostrando que os limites percentuais aplicados nos segmentos renda fixa, variável e fundos de investimento atendem à Resolução CMN 5.272/2025, e de acordo com a Política Anual de Investimentos aprovada para 2026. Em seguida, informou os resultados financeiros, destacando a rentabilidade dos Títulos Públicos alinhados à meta, a rentabilidade dos Fundos da carteira de Renda Fixa alinhados à meta, ao final, **informou o resultado financeiro do acumulado até setembro de 2026, com R$ 1.526.826.209,46 de Patrimônio Líquido e rentabilidade acumulada de 9,08% em 2026**. Destacou que a **meta atuarial estabelecida para o IPMO até 30/09/2026 foi de 8,21% (IPCA+5,56%a.a.),** portanto, com resultado superiror à meta atuarial. Colocada em votação, **o Relatório Consolidado de Investimentos do 3º Trimestre de 2026**, foi aprovado por unanimidade. Em sequência, **o Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira,** diretor financeiro do IPMO, apresentou **os relatórios mensais de investimentos – Pró-Gestão, dos meses de julho, agosto e setembro de 2026,** informando que a Alocação Objetivo seguirá a sugestão da ALM e da Resolução CMN Nº 5.272, que restringiu os investimentos do IPMO que atualmente possui o Pró-Gestão RPPS Nível II, obtido em 07/05/2026 com validade até 26/04/2029. Colocada em votação, os **Relatórios Mensais de Investimentos – Pró-Gestão, referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2026,** foram aprovados por unanimidade. **3- Aprovação da Política Anual de Investimentos para 2027- o Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira, Diretor Financeiro,** apresentou **a Política Anual de Investimentos para 2027**, destacando que a **meta atuarial para 2027 será de IPCA mais 6,11% a.a**., a Alocação Objetivo seguirá a sugestão da ALM, bem como os benefícios da Certificação Pró-Gestão Nível II, obtida pelo IPMO. Colocada em votação, a Política Anual de Investimentos para 2027 foi aprovada por unanimidade**. 4- Certificação dos Conselheiros- o Presidente do CMP Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho explanou sobre a importância da qualificação e da certificação dos membros do CMP, considerando que o IPMO conseguiu a Certificação Pró-Gestão Nível1, que exige a maioria dos Conselheiros possuam Certificação Intermediária, para regularizar o apontamento junto ao CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, atualmente constando Irregular, com vencimento em 03/12/2026; o Dr. Fabricio Santiago de Gois Araujo, Diretor de Planejamento e Assuntos Estratégicos do IPMO, leu o Ofício nº 75/2026 notificando o CMP sobre as consequências que a Prefeitura Municipal de Osasco irá incorrer, com a não aprovação do CRP. 5- Relatório Trimestral do Controle Interno;** o presidente do CMP, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho apresentou o relatório trimestral de controle interno com alguns apontamentos. Colocada em votação, o **Relatório Trimestral do Controle Interno** foi aprovado por unanimidade. **6- Relatório Trimestral da**

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

Ouvidoria – o Presidente do IPMO, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, apresentou o Relatório Trimestral da Ouvidoria do 3º Trimestre de 2026. Colocada em votação, o Relatório Trimestral de Ouvidoria do Terceiro Trimestre de 2026, foi aprovado por unanimidade. 7- Reforma Administrativa / Jeton – o Presidente do IPMO/CMP informou que a reforma administrativa deverá ser encaminhadada, nesta data, pela Prefeitura Municipal de Osasco à Câmara Municipal de Osasco, para análise e aprovação. Sobre o Jeton a Prefeitura manisfetou interesse em adotar o Jeton para os Conselhos do IPMO. 8- Censo Previdenciário – o Sr. Presidente explanou sobre o planejamento e cronograma da execução do Censo Previdenciário de 2026, que teve inicio em 01/10/2026 com término previsto em 18/12/2026; salientou que foram confeccinados e distribuidos para os servidores folhetos informativos sobre o Censo e que até esta data foram concluidos 28,35% do total do Censo previsto. 9- Assuntos Diversos: 9-1- o Presidente do CMP informou que irá elaborar o calendário para as reuniões do CMP para o ano de 2027, e que irá envia para os Conselheiros nos próximos dias. Após análise dos temas em pauta e considerando que não havia mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 11h34min. Eu, **Francisco Pedro da Silva**, na qualidade de secretário eleito para os trabalhos, lavrei a presente ata em única via, declarando, para os devidos fins, que as informações acima foram registradas retratando fielmente a discussão ocorrida, assim, lida e aprovada pelos demais membros presentes.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Paulo Siniauskas
Titular – Câmara Municipal de Osasco

Vacante
Suplente – Câmara Municipal de Osasco

Lucia Helena Oliveira Souza
Titular – Câmara Municipal de Osasco

Vacante
Suplente – Câmara Municipal de Osasco

Ricardo Tchilian
Titular – Prefeitura Municipal de Osasco

Claudio Monteiro Junior
Supl. – Prefeitura Municipal de Osasco

Thays Assunção Monteiro
Titular – Prefeitura Municipal de Osasco

Justino Santos
Supl. – Prefeitura Municipal de Osasco

João Carlos Ferreira
Titular – Servidores Ativos

Jailson Evangelista Braga
Suplente – Servidores Ativos

Marta da Silva Barreto
Titular – Servidores Inativos e Pensionistas

Dina Elizabete Marques
Supl. – Servidores Inativos e Pensionista

Francisco Pedro da Silva - Secretário da reunião

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 440/2026

Osasco, 13 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **ISABETE SANTOS TRINDADE COSTA,** ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB – I ADJUNTO, matrícula da PMO nº 96.410, sem paridade e integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o art. 7° §§ 1°,2°,3° art. 19°, incisos I, II, § único, da Lei Complementar 391/2021, c/c art. 1° e 15° da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 247/2026.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **06/11/2026.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

PRESIDENTE

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 441/2026

Osasco, 13 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MARCIA DE SOUSA COSTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n. º 34.923, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14°, incisos I, II, III, IV, V, §1°, §2º, §3°, §4º alínea "a" e §5° da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 1630/2026

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/11/2026.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 442/2026

Osasco, 13 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria na modalidade Compulsória ao servidor **MARIA DAS GRAÇAS NEVES LARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, 27h, matrícula da PMO nº 80.329, com base na média de contribuição, sem paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 2º, inciso II, Artigo 7º, §§ 1°,2°,3°, Artigo 10º, da Lei Complementar n°391/2021 conforme Processo Administrativo n° 1099/2026

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **21/11/2026.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | SITE: www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 443/2026

Osasco, 13 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **SERGIO DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM AGRIMENSURA, matrícula da PMO n. º 143.832, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14°, incisos I, II, III, IV, V, §1°, §2º, §3°, §4º alínea "a" e §5° da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 1168/2026

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **19/11/2026.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 444/2026

Osasco, 13 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **CECILIA MARIA BONASSI BARRETO,** ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 131.897, sem paridade e integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o art. 7° §§ 1°,2°,3° art. 19°, incisos I, II, § único, da Lei Complementar 391/2021, c/c art. 1° e 15° da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 3032/2025.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/11/2026.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

PRESIDENTE

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 1083/2024
ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR
INTERESSADO(A): TEREZA PANIÇA BRAIANI DA SILVA
RESULTADO: SOBRESTADO POR DOIS ANOS (24 MESES)

Osasco, 13 de novembro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br
CNPJ: 46.621.538/0001-14

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA
Na portaria 419/2026 publicado em 03/11/2026 (Ed.3116), p. 349

Onde se lê: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3667/2026**

Leia-se: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3667/2025**

Osasco, 12 de novembro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

inova oz

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO N°012/2026
PROCESSO Nº 024/2026-PROC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

EXTRATO DE CONTRATO **N° 012/2026**. PARTES: **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A. – INOVA OZ**, E **CAMILA LEIBHOLZ (CAMILA LEIBHOLZ PROJETOS),** EMPRESÁRIA INDIVIDUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **33.929.731/0001-75**. **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN DE INTERIORES CORPORATIVO PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DA INOVA OZ. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS DA INOVA OZ. **DATA DO CONTRATO:** 16 DE NOVEMBRO DE 2026. **ALEX SOARES DE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2026)
(ELSA OLIVEIRA)

Dispõe sobre a concessão do Cartão de Prata à Associação Esportiva e Cultural CT Garagem (ACTG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata à Associação Esportiva e Cultural CT Garagem (ACTG), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Osasco ao longo de seus 10 (dez) anos de atuação na promoção do esporte, da inclusão social, da cidadania e do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de novembro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de novembro de 2026, 65º da Emancipação.

Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2026)
(LAÉRCIO MENDONÇA)

Dispõe sobre a concessão do Cartão de Prata ao senhor Osvaldo Rossato Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao senhor Osvaldo Rossato Júnior - conhecido como "Jabá", em reconhecimento à sua trajetória de vida, ao seu espírito empreendedor e à sua contribuição para o desenvolvimento do comércio e da comunidade osasquense.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de novembro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de novembro de 2026, 65º da Emancipação.

Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 481/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **NATÁLIA GOMES DE ARAUJO PINTO**, inscrita sob a matrícula funcional número 45355, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** de provimento em comissão, no dia 3 de novembro de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 482/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **FABIO ROGERIO SENA**, inscrito sob a matrícula funcional número o 45392, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** de provimento em comissão, no dia 4 de novembro de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 487/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à senhora **DENIELE SIMÕES** 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio referente ao período 2017/2021, a partir de 09 de novembro de 2026.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 05 de novembro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 05 de novembro de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 489/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **RAFAEL DOS SANTOS LISBOA OLIVEIRA**, inscrito sob a matrícula funcional número 45354, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** de provimento em comissão, no dia 4 de novembro de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 490/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **MARCOS CARDOSO**, inscrito sob a matrícula funcional número 60087, no período de 04/11/2026 a 18/12/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/11/2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 492/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **RODRIGO DE MORAES** para exercer, em substituição, o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** na ausência do(a) titular do cargo, senhor(a) **SANDRELI SILVA OLIVEIRA DE AZEVEDO,** no período de 16 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 06 de novembro de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 505/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **CAUÊ SILVA SOARES**, inscrito sob a matrícula funcional número 60134, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO,** de provimento em comissão, no dia 13 de novembro de 2026, e lotá-lo na **COORDENADORIA DO CENTRO LEGISLATIVO E CULTURA.**

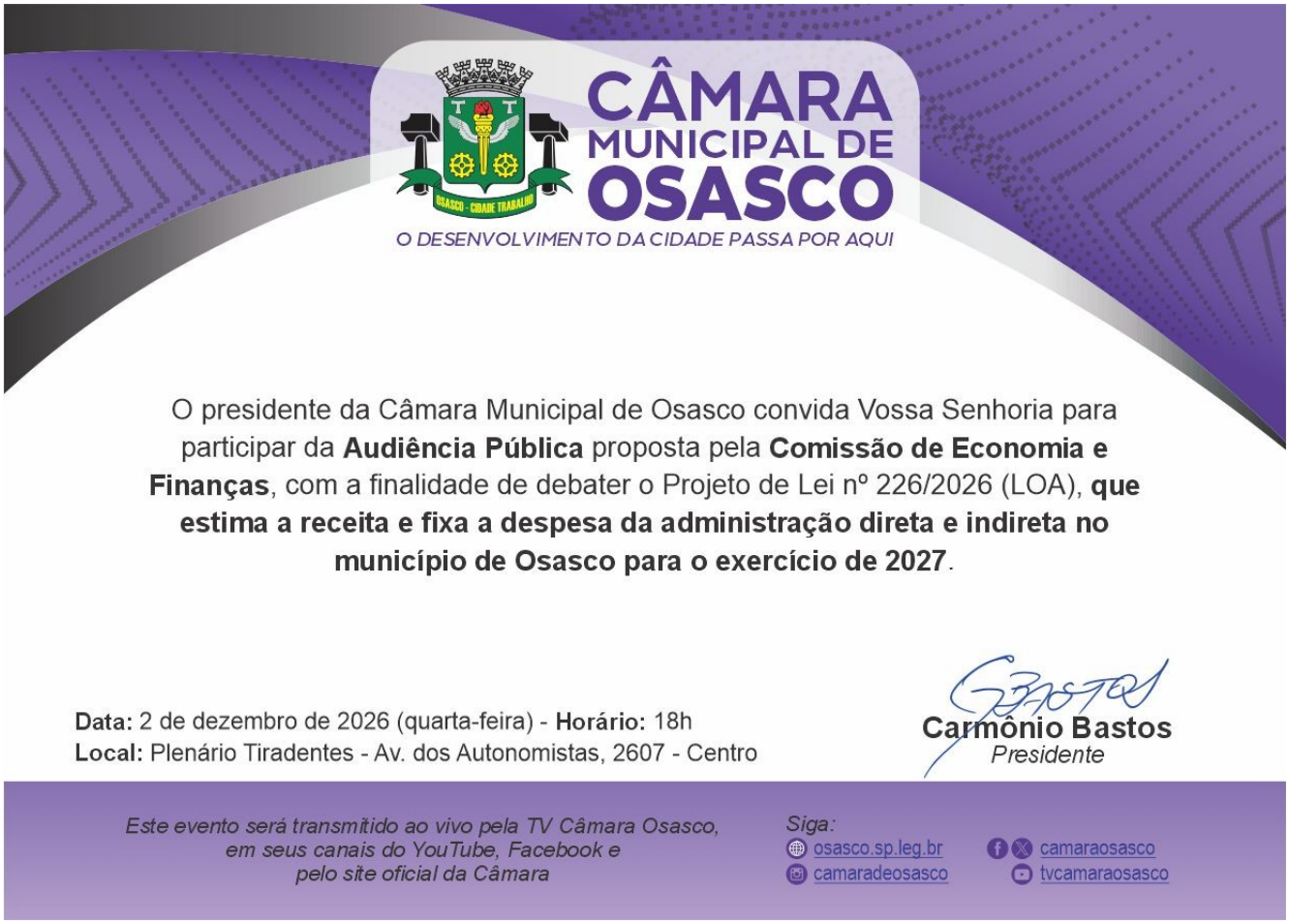
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de novembro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de novembro de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral


CÂMARA
MUNICIPAL DE
OSASCO
O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE PASSA POR AQUI
O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão de Economia e Finanças**, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 226/2026 (LOA), **que estima a receita e fixa a despesa da administração direta e indireta no município de Osasco para o exercício de 2027**.
Data: 2 de dezembro de 2026 (quarta-feira) - **Horário:** 18h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro
Carmônio Bastos
Presidente
Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara
Siga:
osasco.sp.leg.br
camaradeosasco
camaraosasco
tvcamaraosasco